



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 14 de dezembro de 2020.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 606/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 27/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM Nº 058/2020 - SUBSTITUTIVA À MENSAGEM DE Nº 054/2020 "Regulamenta os Arts. 1º, 2º, 3º e seus parágrafos únicos e Art. 4º, da lei complementar Nº 2.127, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre gratificação mensal por participação em órgão consultivo de deliberação coletiva (Jetons) ao agente público do poder executivo e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Tramitação Urgência

Descrição: Encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do art. 76 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente

